



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 004/2020 – GS. – PMB.

DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BAGRE, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BAGRE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Bagre, senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO** no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO:

1 - O falecimento da Ex-Servidora Pública do Município de Bagre a Senhora **MARIA DOMINGAS PEREIRA PANTOJA**, ocorrido nesta Terça Feira, dia 21 de Janeiro de 2020;

2 - Os relevantes serviços prestados pela mesma ao Município, exercendo com dedicação e zelo deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial em todas as **Repartições Municipais**, nos dias 21, 22 e 23 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 21 de Janeiro de 2020.


RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre